



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA N° 1.518 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

“Instaura Comissão Sindicante para apuração dos fatos narrados nos Processos Administrativos n.ºs 2.905/2024 e 2.924/2024, e dá outras providências”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Legislação Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Sindicância para apuração dos fatos narrados nos Processos Administrativos n.ºs 2.905/2024 e 2.924/2024.

Art. 2º DESIGNAR o presente procedimento à Comissão Sindicante para emissão de relatório final nos termos e prazos dispostos no Art. 126 e seguintes da Lei Complementar 03/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 21 de outubro de 2024


EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 21 de outubro de 2024


GIOVANNA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Diretora de Administração e Governo Municipal